



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS

Rua Gabriel Américo de Oliveira, s/n – Centro
CEP: 64.793-000 Coronel José Dias – PI
CNPJ. 05.430.021/0001-60

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

"ART. 75, INCISO II, da Lei Nº 14.133/2021, de 1º/04/2021"

A Câmara Municipal de Coronel José Dias/PI, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a entidade municipal pretende realizar contratação direta por Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULO LOCADO A SERVIÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI**, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, desta dispensa de licitação, podendo os interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta data, visando a seleção da proposta de menor valor e que atenda ao termo de referência da presente dispensa de licitação. **Valor máximo estimado da contratação: R\$ 4.661,21 (Quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos).**

Prazo limite para apresentação da Proposta de Preços: 29 de novembro de 2024 até as 18:00 horas, através do E-mail: camaracoroneljosedias@hotmail.com, ou protocolado diretamente no setor de protocolo da Câmara no horário das 08:00h às 12:00h.

A Proposta de Preços poderá ser enviada através do E-mail: camaracoroneljosedias@hotmail.com, ou protocolado diretamente no setor de protocolo da Câmara no horário das 08:00h às 12:00h, situada na Rua Gabriel Americo de Oliveira, s/n – Centro, CEP: 64.793-000, na cidade CORONEL JOSÉ DIAS - PI, no horário de expediente da Câmara Municipal. Quando protocolada, a Proposta de Preços deverá ser entregue ao responsável pelo setor de protocolo em envelope lacrado contendo a identificação da empresa, CNPJ, descrição do objeto e Nº da Dispensa de Licitação.

O Edital/Termo de Referência da **Dispensa de Licitação Nº 005/2024** estará disponível no Site Oficial do Câmara coroneljosedias.pi.leg.br link licitações ou solicitado através do Email: camaracoroneljosedias@hotmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Contratação, sito à Rua Gabriel Americo de Oliveira, s/n – Centro, CEP: 64.793-000, na cidade CORONEL JOSÉ DIAS - PI, no horário das 08:00h às 12:00h de segunda a sexta feira, exceto feriados.

Coronel José Dias - PI, 26 de novembro de 2024.

FLAVIO BALDOINO ROSAL
Agente de Contratação



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS

Rua Gabriel Américo de Oliveira, s/n – Centro
CEP: 64.793-00 Coronel José Dias – PI
CNPJ. 05.430.021/0001-60

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO:

1.1. A Câmara Municipal de Coronel José Dias, através do seu Agente de Contratação, com o objetivo de atender as necessidades da demanda deste Poder Legislativo conforme solicitação em anexo, uma vez que se trata de aquisição de peças e acessórios para veículo locado a serviço da Câmara Municipal de Coronel José Dias - PI, e que a realização de licitação tradicional demanda tempo e devido as necessidades apresentadas, decidiu se pela contratação por dispensa de licitação haja visto que, não será prejudicado a possibilidade de vários interessados apresentar suas propostas de preços uma vez que será disponibilizado em site oficial da Câmara Municipal bem como em seu Portal da Transparência no endereço já citado no aviso desta Dispensa de Licitação, sendo assim, foi elaborado o presente termo de referência, para delimitar a finalidade desta contratação.

2. DO OBJETO:

2.1. O objeto deste termo de referência é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULO LOCADO A SERVIÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI**, compreendendo entre outras, os itens abaixo elencados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
1	PNEU 175/70 R 14	04	R\$ 345,15	R\$ 1.380,06
2	AMORTECEDOR DT	02	R\$ 295,84	R\$ 591,68
3	AMORTECEDOR TS	02	R\$ 180,30	R\$ 360,60
4	VELAS	04	R\$ 25,00	R\$ 100,00
5	JG CABOS DE VELAS	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00
6	ROLAMENTO	04	R\$ 95,35	R\$ 381,40
7	JG PASTILHA DE FREIO	01	R\$ 129,80	R\$ 129,80
8	JG DE LONAS DE FREIO	01	R\$ 138,45	R\$ 138,45
9	RADIADOR	01	R\$ 476,45	R\$ 476,45
10	PIVOS	02	R\$ 94,95	R\$ 189,90
11	TERMINAL	02	R\$ 80,36	R\$ 160,72
12	KIT BATENTE DT	02	R\$ 63,45	R\$ 126,90
13	KIT BATENTE TS	02	R\$ 40,00	R\$ 80,00
14	OLEO 15W40	04	R\$ 42,45	R\$ 169,80
15	FILTRO DE OLEO	01	R\$ 20,74	R\$ 20,74
16	FILTRO DE AR MOTOR	01	R\$ 34,26	R\$ 34,26
17	FILTRO DE AR CABINE	01	R\$ 23,95	R\$ 23,95
18	FILTRO DE COMBUSTIVEL	01	R\$ 18,10	R\$ 18,10
19	COXIM AMORTECEDOR	02	R\$ 79,20	R\$ 158,40
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (Quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos)				R\$ 4.661,21



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS

Rua Gabriel Américo de Oliveira, s/n – Centro
CEP: 64.793-00 Coronel José Dias – PI
CNPJ. 05.430.021/0001-60

3. JUSTIFICATIVA:

- 3.1.** O presente Termo de Referência tem por objetivo atender as necessidades em caráter emergencial a Câmara Municipal Coronel José Dias - PI, uma vez que se trata da aquisição de peças e acessórios para veículos locados a serviços da Câmara Municipal de vereadores, havendo assim a necessidade de manutenção nos veículos do Poder Legislativo Municipal.
- 3.2.** Os preços de referência foram estimados com base nas cotações realizadas pelo Setor de Cotação de Preços da Câmara, anexadas aos autos deste processo.

4. PRAZO PARA ENTREGA DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:

- 4.1.** Os serviços deverão ser prestados imediatamente após a contratação da melhor proposta de preços apresentada no período descrito no aviso de licitação, em até 3 (três) dias úteis, a contar da emissão da respectiva da ordem de serviço ou nota de empenho.
- 4.2.** O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 14.133/2024.

5. ESTIMATIVA DE CUSTO:

- 5.1.** O valor estimado máximo para a contratação será de até menos que **R\$ 4.661,21 (Quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos)**, portanto nos limites previstos no **ART. 75, INCISO II, da Lei Nº 14.133/2021, de 1º (primeiro) de abril de 2021, com valores atualizados pelo DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Art. 75. É dispensável a licitação:

I

II- Para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, para em outros serviços e compras, conforme o Art. 1º do Decreto 11.871/2023.

6. FORMA DE PAGAMENTO E DA PROPOSTA DE PREÇOS:

- 6.1.** O pagamento dos produtos será efetuado em moeda corrente nacional, através de transferência bancária em favor da CONTRATADA, desde que não haja fator impeditivo provocado por esta.
- 6.2.** Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS

Rua Gabriel Américo de Oliveira, s/n – Centro
CEP: 64.793-00 Coronel José Dias – PI
CNPJ. 05.430.021/0001-60

- 6.3.** A proposta de preços deverá ter validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, e deverá estar incluso todos os custos com impostos, taxas, transporte e outros custos adicionais.
- 6.4.** Os materiais e equipamentos deverão ser entregues diretamente no Almoxarifado da Câmara Municipal e os equipamentos que forem submetidos a manutenção deverão ser entregues no setor correspondente da Câmara Municipal, sem nenhum custo adicional.

7. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA:

- 7.1.** A empresa interessada deverá enviar acompanhada a sua proposta de preços sua documentação correspondente à sua habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, conforme a seguir: Requerimento de empresário ou contrato social, Cópia CNPJ, Prova Inscrição Estadual ou Municipal, Cópia documento de Identidade do representante legal, Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeito de Negativa da Receita Federal do Brasil – RFB/PGFN, Certidão de Regularidade quanto a Dívida Ativa do Estado, Certidão Fiscal e Tributária da Fazenda Estadual, Certidão de Regularidade quanto a Dívida Ativa do Município, Certidão Fiscal e Tributária da Fazenda Municipal, Certidão de Regularidade quanto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT.
- 7.2.** O Agente de Contratação, após a classificação das propostas de preços apresentada, poderá solicitar da empresa melhor qualificada documentação complementar que julgar necessário, na forma da lei.
- 7.3.** A proposta de preços bem como a documentação acima deverá ser encaminhada direcionada ao Agente de Contratação da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato – PI, através do E-mail: camaracoroneljosedias@hotmail.com, ou protocolado diretamente no setor de Protocolo da Câmara Municipal até 29 de novembro de 2024, no horário das 08:00h às 12:00h.

Coronel José Dias - PI, 26 de novembro de 2024.

FLAVIO BALDOINO ROSAL